

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.03-004/2018
DISPENSA Nº 003/2018-DISP

PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, consoante autorização do Mauro Fernandes de Souza, Autoridade Competente, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e execução contábil, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso XI da Lei 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

XI – na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação tendo em vista as rescisões dos contratos 20180208, 20180209, 20180210 e 20180211, oriundos da Tomada de Preços nº 004/2018-TP, assinadas em 31/08/2018. A continuidade dos serviços se justifica pela necessidade de suprir a falta de profissionais qualificados, uma vez que não já no quadro de servidores dos Órgãos da Prefeitura, pessoal técnico especializado e habilitado a realizar os serviços de forma a atender as atividades sem o auxílio de assessoria e consultoria, conforme especificações constantes do processo administrativo. Portanto, faz-se necessária continuação da presente contratação a fim de que os Órgãos da Prefeitura de Itaiçaba não tenham seus trabalhos interrompidos ou incorram no descumprimento da legislação vigente.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O licitante vencedor foi escolhido por se tratar de licitante remanescente na ordem de classificação da licitação original, conforme documentação comprobatória em anexo ao processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados decorrem do mesmo valor obtido na licitação original, tendo o licitante remanescente concordado em prestar os serviços nos mesmos preços em condições, restando o seguinte resultado: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ nº 05.282.559/0001-75, valor total R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Itaiçaba, Estado do Ceará, 03/09/2018.

Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.03-004/2018
DISPENSA Nº 003/2018-DISP**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Itaipaba, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Contratação Direta mediante Dispensa nº 003/2018-DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, Inciso XI da Lei 8.666/93, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e execução contábil, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Itaipaba, Estado do Ceará, com MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ nº 05.282.559/0001-75, valor total R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, venho, pelo presente instrumento, comunicar ao Sr, Mauro Fernandes de Souza, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Itaipaba, Estado do Ceará, 03/09/2018.


Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.03-004/2018
DISPENSA Nº 003/2018-DISP**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa fundamentada no Art. 24, Inciso XI da Lei 8.666/93, para a contratação de MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ nº 05.282.559/0001-75, valor total R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e execução contábil, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Itaipaba, Estado do Ceará.

RATIFICO, conforme Art. 26 da Lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaipaba, Estado do Ceará, 03/09/2018.



Mauro Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.03-004/2018
DISPENSA Nº 003/2018-DISP**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em 03/09/2018 após analisado o resultado da Dispensa nº 003/2018-DISP, referente ao processo administrativo nº 09.03-004/2018, adjudico os respectivos itens, conforme indicado no quadro RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e execução contábil, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Itaipaba, Estado do Ceará.

Adjudicado e homologado para:
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ nº 05.282.559/0001-75, valor total R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Itaipaba, Estado do Ceará, 03/09/2018.


**Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Mauro Fernandes de Souza
Autoridade Competente**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.03-004/2018
DISPENSA Nº 003/2018-DISP**

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o resultado de Adjudicação e Homologação, originário do processo licitatório na modalidade DISPENSA Nº 003/2018-DISP.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 03/09/2018.


Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.03-004/2018
DISPENSA Nº 003/2018-DISP**

EXTRATOS DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.03-004/2018. Contrato 20180304. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e execução contábil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, CNPJ nº 07.403.769/0001-08. CONTRATADO: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.400,00 (duzentos e dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 02/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XI da Lei 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.03-004/2018. Contrato 20180305. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e execução contábil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, CNPJ nº 07.403.769/0001-08. CONTRATADO: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.400,00 (duzentos e dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 02/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XI da Lei 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.03-004/2018. Contrato 20180306. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e execução contábil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.410.188/0001-62. CONTRATADO: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.400,00 (duzentos e dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 02/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XI da Lei 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.03-004/2018. Contrato 20180307. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e execução contábil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo, CNPJ nº 13.550.796/0001-06. CONTRATADO: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.800,00 (duzentos e dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 02/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XI da Lei 8.666/93



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.03-004/2018
DISPENSA Nº 003/2018-DISP**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Extrato de Dispensa nº 003/2018-DISP.

Itaipava, Estado do Ceará, 03/09/2018



**Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Mauro Fernandes de Souza
Autoridade Competente**